

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 53, de 25 de janeiro de 1963.

PROMOVE FUNCIONÁRIO.

Art. 1º - Fica reclassificada no Padrão de vencimentos -
" I ", a Auxiliar de Secretaria da Câmara Munici-
pal, Glécia Maria Maciel.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presen-
te Deliberação entrará em vigor a partir de 1º de ja-
neiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de janeiro de 1963.

Luiz Andrade

LUIS ANDRADE
PRESIDENTE

X